



**TIPO DE TRABALHO:** CONSULTA

**SOLICITANTE:** COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSUNTO:** Breve resumo sobre o 5G e a sua implementação no  
Brasil. Distribuir para a área XIV

**AUTOR:** Leandro Alves Carneiro  
Consultor Legislativo da Área XIV  
Ciência e tecnologia, Comunicação Social, Informática,  
Telecomunicações e Sistema Postal

Senhor Deputado,

O presente documento tem por objetivo fornecer algumas informações bastante resumidas sobre o 5G no Brasil. Dividimos o tema nos seguintes tópicos para facilitar a abordagem.

### **Questão geopolítica**

Preocupações quanto a segurança cibernética e quanto a espionagem internacional fizeram com que algumas nações impusessem barreiras à utilização de equipamentos de origem chinesa em suas redes. Notadamente as preocupações voltaram-se contra a empresa Huawei, uma das líderes no fornecimento de equipamentos para telecomunicações, incluindo 5G. Vale mencionar que a equipamentos da Huawei estão presentes nas redes brasileiras fixas e móveis há algum tempo e, até o momento, o Brasil não estabeleceu nenhuma restrição a fabricantes de origens específicas.

### **Edital de radiofrequências**

Para que haja radiofrequências adicionais para novos serviços, a Anatel precisa disponibilizar essas radiofrequências por meio de um edital de licitação. Esse é um processo longo, que envolve a realização de consultas pública e deliberação pela Agência. Neste momento, o processo está em suas fases finais, tendo sido encaminhado ao TCU para as avaliações desse órgão antes da realização da licitação.

Após o edital ter se tornado público, algumas questões chamaram a atenção. Esses pontos estão mais relacionados a escolhas feitas pela Agência e não se referem a questionamentos judiciais ou quanto a competência da agência para fazer essas escolhas. Listamos abaixo os dois questionamentos que entendemos como principais.

### **Obrigação de Release 16/3GPP**

Os requisitos tecnológicos das diversas gerações de telefonia móvel são estabelecidas por uma organização que congrega diversos desenvolvedores e operadoras de todo mundo. Esse órgão é o 3GPP.

Em seu edital, a Anatel estabeleceu que a implementação das redes que utilizariam as radiofrequências disponibilizadas no referido edital deveriam obedecer a requisitos mínimos estabelecidos pelo Release 16/3GPP. Esses requisitos representam o estado-da-arte da tecnologia e essa escolha gerou dúvidas sobre o custo, prazo para implementação dessa tecnologia e possibilidade de aproveitamento da infraestrutura existente.

### **Obrigações advindas de Portaria do Ministério das Comunicações**

O edital incorporou também diretivas de política pública emanadas pelo Ministério das Comunicações. As diretivas que receberam maiores questionamentos estão relacionadas às seguintes obrigações impostas aos vencedores da licitação:

- Construção de uma rede de fibra óptica na Região Norte do país;
- Construção de uma rede fixa privativa de comunicação governamental em todo país e uma rede móvel com a mesma finalidade no DF (para os equipamentos dessa rede, há restrições sobre os fornecedores).

Esse é um brevíssimo resumo do que entendemos como os aspectos principais sobre o 5G no Brasil. Permanecemos à disposição para detalhar melhor os aspectos apresentados, bem como outros atinentes ao tema.

Consultoria Legislativa, em 24 de março de 2021.

LEANDRO CARNEIRO  
Consultor Legislativo